

INDICAÇÃO N°44/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado o corte e a poda de galhos de árvores que em alguns pontos estão avançando sobre as estradas da zona rural.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, pois em diversos trechos das estradas municipais há galhos de árvores invadindo a estrada, o que dificulta a passagem de veículos, principalmente caminhões, ônibus escolares, máquinas agrícolas e veículos maiores.

Além disso, os galhos podem prejudicar a visibilidade dos motoristas e, em alguns casos, acabam atingindo os veículos, podendo causar danos e até riscos de acidentes.

Dessa forma, a realização da poda e do corte desses galhos contribuirá para melhorar a segurança, a visibilidade e as condições de tráfego nas estradas do município, beneficiando moradores, produtores rurais e todos que utilizam essas estradas diariamente.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 05 de março de 2026.

Anderson Antônio Ap. da Silva
Vereador